

A Presidente da AARH - Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos/ HOSPITAL SÃO JULIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as inscrições no Concurso que visa à seleção de candidatos para preenchimento de vagas no **Programa de Residência Médica em Clínica Médica e no Programa de Residência Médica em Oftalmologia**, do Hospital São Julião, para o ano de 2020, para médicos e formandos em Medicina de Faculdades reconhecidas pelo MEC – Ministério da Educação.

**NÚMERO DE VAGAS**

CLÍNICA MÉDICA	04
OFTALMOLOGIA	03

**I. DATAS IMPORTANTES:**

<b>Inscrição</b>	12/09 a 16/10/2019
<b>Divulgação da lista dos inscritos</b>	21/10/2019
<b>Entrega, na COREME/HSJ, dos documentos que permitirão a análise do CV conforme anexo único deste edital.</b>	28/10 a 08/11/2019
<b>1ª FASE - Prova realizada pela AMRISG</b>	17/11/2019
<b>Divulgação do Gabarito preliminar e disponibilização da prova objetiva no site da AMRISG</b>	18/11/2019
<b>Período de recurso contra o gabarito preliminar</b>	19/11/2019
<b>Divulgação do gabarito oficial e respostas aos recursos no site da AMRISG</b>	27/11/2019
<b>Divulgação de notas preliminares</b>	29/11/2019
<b>Período de recursos contra notas preliminares</b>	02/12/2019
<b>Divulgação das notas definitivas</b>	03/12/2019
<b>Divulgação do resultado preliminar da nota do CV.</b>	03/12/2019
<b>Período de recurso para nota de CV.</b>	04/12/2019
<b>Divulgação dos aprovados no site da AMRISG (1ª FASE)</b>	05/12/2019
<b>Divulgação da nota definitiva do CV.</b>	06/12/2019
<b>Divulgação da nota do resultado final preliminar</b>	10/12/2019

<b>Período de recurso ao resultado final preliminar</b>	11/12/2019
<b>Confirmação do resultado final</b>	14/12/2019
<b>Homologação do resultado final</b>	17/12/2019
<b>Matrículas</b>	03/02 a 04/02/2020

**Nota:** Os prazos referentes a inscrição e 1ª FASE desse Processo Seletivo são de responsabilidade da AMRISG/ACM/AMMS e poderão sofrer alterações. O candidato deverá acompanhar as publicações no site da AMRISG - [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br)

## **II INSCRIÇÕES:**

1. DATA: **12 de setembro a 16 de outubro de 2019.**
2. AO INSCREVER-SE O CANDIDATO ESTARÁ DECLARANDO: o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
4. Os formulários necessários à inscrição estarão disponíveis **UNICAMENTE** pela internet, no endereço eletrônico [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) conforme orientações do edital nº01 da AMRIGS, no mesmo endereço.
5. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), por meio do “link” específico para o Concurso de Residência, onde encontrará o boleto para pagamento da inscrição.
- 6.

O valor da inscrição é de **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)** e o dia **17/10/2019** será o último dia para efetuar o pagamento da inscrição.

7. As inscrições serão homologadas dia **21/10/2019.**  
**Todas as questões referentes à prova teórico e objetiva, serão tratadas no edital publicado pela AMRISG.**

## **III - SELEÇÃO**

### **1ª FASE – PROVA TEÓRICO OBJETIVA:**

Dia: **17 de novembro de 2019.**

Horário: **8h às 12h (horário local).**

Local: Será confirmado no edital da AMRIGS

### **2ª FASE – ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE E PROVAB:**

O Curriculum Vitae deverá ser entregue pessoalmente ou pelo Correio na Secretaria da COREME do Hospital São Julião de **28/10 a 08/11/2019, das 7h30min. às 11h30min. e das 13h às 16h de segunda-feira a sexta-feira (nos dias úteis). O candidato que deixar de proceder à entrega dos documentos, obterá nota zero na segunda fase do processo seletivo.**

A análise do CV será de acordo com a **Ficha de Análise do CV e PROVA B** (Anexo único deste Edital) que estará disponível no site <http://inscricao.saojuliao.org.br>, cujo preenchimento é de responsabilidade do

candidato. A análise será realizada pela Comissão de Provas para o Concurso de Residência Médica 2020, instalada na COREME/HSJ.

## **APLICAÇÃO DA PROVA: 17/11/2019**

### **2ª FASE - ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE E PROVAB:**

1. A análise do *curriculum vitae* será realizada pela Comissão de Provas para o Concurso de Residência Médica 2020, e será confrontada com as informações prestadas e com os documentos comprobatórios anexados em conformidade com a Ficha de Pontuação preenchida pelo candidato, no momento de sua inscrição.
2. A Comissão de Provas poderá confirmar a pontuação, ou modificá-la com base nas informações e documentos comprobatórios apresentados.
3. Não serão aceitos documentos a serem anexados posteriormente.
4. Documentos que não constem no Anexo I deste Edital (Ficha de Análise de CV) não serão analisados, nem pontuados.
5. **Os candidatos que anteriormente à data de início do PRM participaram e cumpriram integralmente o PROVAB, a partir de 2012 ou ingressado nos Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, a partir de 2015, receberão pontuação adicional na nota de todas as fases deste Processo Seletivo, considerando os seguintes critérios:**
  - 5.1 **10% (dez por cento) nas notas para quem concluir 1 (um) ano de participação no PROVAB;**
  - 5.2 **10% (dez por cento) da nota total para quem concluir 2 (dois) anos de participação no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.**

### **III. JULGAMENTO DAS PROVAS:**

#### **2ª FASE - ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (CV):**

1. A 2ª fase será aplicada a todos os candidatos e terá caráter classificatório. Os itens avaliados estão disponíveis no ANEXO único deste Edital. A nota máxima para o CV é de 100 (cem) pontos.
2. Na análise do CV serão levados em consideração apenas os itens especificados no Anexo único deste Edital. Itens não relacionados no Anexo único serão desconsiderados.
3. A Análise do CV terá **peso 10 e o resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico <http://inscricao.saojuliao.org.br>**, no dia 03/12/2019.

#### **IV. NOTA FINAL:**

1. A nota final de cada candidato será o resultado da pontuação obtida em cada fase, conforme segue:  $[(\text{Prova TO} \times 90) + (\text{nota do CV} \times 10)] / 100$ .
2. O candidato que deixar de fazer algumas das fases ou obtiver nota ZERO na 1ª fase será reprovado.

## **V. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, da maior para menor nota final obtida, tendo como limite o dobro do número de vagas disponibilizadas pelo Programa para o presente processo seletivo.  
Os candidatos que obtiverem aprovação, mas que não forem classificados serão considerados como suplentes podendo ser chamados a assumir vagas não preenchidas.
2. Em caso de empate na nota final, na última posição disponível, serão utilizados como critérios de desempate na seguinte ordem:
  - a) a maior nota obtida na prova escrita;
  - b) a maior nota obtida na análise do **curriculum vitae**;
  - c) a maior idade.
3. O resultado de cada fase do concurso será disponibilizado no site do Hospital São Julião - <http://inscricao.saojuliao.org.br>
4. O prazo para interposição de recursos será **dia 19 de novembro de 2019, das 00h às 18h**. Após este prazo será divulgado o resultado final em **05/12/2019** com a lista classificatória. Se frente ao resultado final (no próximo dia útil após sua divulgação) ocorrer modificação, nova lista classificatória final será divulgada no endereço eletrônico discriminado no item anterior.
5. Em caso de participante devidamente regular com o PROVAB, conforme Resolução CNRM nº 2, de 28 de agosto de 2015, será acrescida pontuação em cada fase deste processo seletivo, conforme os critérios do item III sub-item 5.

## **VI. RECURSOS:**

1. A interposição de recursos sobre o presente **Edital** deverá ser encaminhada e protocolada no site da AMRIGS ([www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br)) até 24 horas após a sua publicação.
2. Os recursos interpostos após a divulgação do gabarito da prova da **1ª fase**, serão analisados com base em literatura atualizada e deverão ser enviados eletronicamente para [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), até às **17 horas do dia 05 de dezembro de 2019**. Serão desconsiderados questionamentos sobre o preenchimento do cartão-resposta.
3. Caberá recurso ainda após a divulgação do resultado da análise do CV, com prazo para a interposição do mesmo protocolado na COREME do Hospital São Julião até às **15 horas do dia 04 de dezembro de 2019**.
  - 3.1 Serão desconsiderados os recursos protocolados fora do prazo estabelecido ou aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados.
  - 3.2 O recurso deverá ser apresentado através de requerimento cujo formulário estará disponibilizado no endereço eletrônico do Hospital São Julião e entregue na COREME/HSJ, em duas vias (original e cópia), contendo o nome do candidato, número do documento de identificação e número de inscrição.
4. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, *fac-símile*, e-mail, telegrama

ou outro meio não especificado neste Edital.

6. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de formulação de recurso.

## **VII. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**Terminada a fase de Seleção do referido concurso, haverá a homologação dos resultados final assinada pela Presidente da AARH mantenedora do Hospital, bem como divulgação da lista dos aprovados no endereço eletrônico <http://inscricao.saojuliao.org.br>**

## **VIII. DA MATRÍCULA:**

1. PERÍODO: **03 a 04 de fevereiro de 2020 das 7.30h às 15h.**

2. 1.1 O não comparecimento neste prazo implicará na desistência do candidato da vaga que fez jus.

1.2 Os candidatos aprovados no presente concurso que forem convocados para prestação do Serviço Militar Obrigatório poderão solicitar Reserva de Vaga para o ano seguinte, através de requerimento próprio, na Secretaria Executiva da COREME/HSJ durante o período de matrícula.

1.3 O referido Requerimento de Reserva de Vaga deve ser acompanhado de documento comprobatório da convocação (Carta de Convocação). Os que já estiverem incorporados ao Serviço Militar não terão direito à reserva de vaga para o ano seguinte.

1.4 A partir do dia, 10/02/2018 os suplentes poderão ser convocados para matrícula, por ordem sucessiva de classificação.

1.5 O candidato suplente do sexo masculino convocado para a matrícula só fará jus à mesma se apresentar documento de dispensa do serviço militar.

1.6 O suplente terá dois dias úteis, para efetuar sua matrícula, após a sua convocação. A convocação poderá ser feita mediante e-mail, telegrama, sedex 10 ou telefone.

## **DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA MATRÍCULA (fotocópias):**

- a) Para brasileiros: cópia legível da cédula de identidade; para estrangeiros: cópia legível da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- b) Cópia legível do diploma (frente e verso) ou declaração, com data recente de que concluiu ou concluirá até o dia 28/02/2019 o curso de graduação em Medicina, expedidos por Escola Médica do Brasil;
- c) Cópia legível do CPF, PIS/PASEP;
- d) Cópia legível do CRM;
- e) Para os candidatos graduados no exterior: cópia e original do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar cópia e original do visto de permanência, proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial e cópia legível do registro junto ao CRM de acordo com a Resolução CFM nº 1.669/2003;

- Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores;
2. A matrícula implicará o compromisso de aceitação, por parte do candidato, das disposições estabelecidas pelo Regimento Interno da COREME/HSJ e do Programa.

## **IX. INFORMAÇÕES PERTINENTES A TODAS AS FASES DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2019:**

1. Caberá ao candidato certificar-se que o processo eletrônico foi completamente concluído, através do site [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br).
2. O candidato deverá comparecer aos locais de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta de tinta azul ou preta e apresentar **um** documento original com foto.
4. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. **Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original, que bem o identifique, com foto.**
5. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, **bip, iphone, walkman, ipad, ipod**, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.
6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
7. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
  - 7.1. Apresentar-se após o horário estabelecido;
  - 7.2. Não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;
  - 7.3. Não comparecer para realização da prova escrita, seja qual for o motivo alegado;
  - 7.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
  - 7.5. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
  - 7.6. Não devolver o cartão de respostas no final do tempo estipulado para a realização da prova;
  - 7.7. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (**bip, iphone, pager**, telefone celular, relógio digital, **walkman**, agenda eletrônica, **notebook, palmtop, ipod, ipad**, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares);
  - 7.8. Estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifique a escola de origem;

- 7.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
8. O candidato não poderá adentrar o local de prova portando equipamento como os indicados no item 7.7 anterior.
  9. Não haverá, em hipótese alguma, prorrogação do tempo estipulado para a aplicação da prova.
  10. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 2 horas de seu início.
  11. O gabarito da prova estará disponível no endereço eletrônico a partir 15 horas do dia 18/11/2019, **exclusivamente pelo endereço [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br)**.
  12. O candidato poderá levar o caderno de provas após o período mínimo de 2 horas de seu início.

#### **X. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

1. **Início do Programa: 1º de março de 2020.**
2. Período de devolução dos Currículos dos candidatos não aprovados: **10 a 12 de março de 2020.**
3. Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM (Lei Federal 10.405 de 01/01/2002).

**ANEXO ÚNICO**

**CONCURSO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM  
CLÍNICA MÉDICA E OFTALMOLOGIA DO HOSPITAL SÃO JULIÃO**

**FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**

<b>1. ITENS PONTUADOS (PRODUÇÃO, CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO)</b>	<b>PONTOS</b>	<b>Quantidade de itens a pontuar</b>	<b>SOMA PARCIAL</b>
1.1. Artigos publicados em periódicos científicos - <b>máximo 2 artigos.</b>	10		
1.2. Cursos realizados na área (mínimo 20 horas) e cursos de ACLS, ATLS ou equivalentes - <b>máximo 4 cursos.</b>	5		
1.3. Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais (ex: seminário, conferência, palestra, mesa redonda e painel) - <b>máximo 4 trabalhos.</b>	5		
1.4. Programa de Iniciação Científica Oficial – <b>máximo de 2 participações.</b> Cada participação considerada envolve o período de 1 ano.	5		
1.5. Participação em Liga Acadêmica Oficial - <b>máximo de 2 participações.</b>	5		
1.6 Monitorias de Ensino; estágios extracurriculares (acima de 100 horas) ou atividades de voluntariado (acima de 50 horas) – <b>máximo de 2 participações.</b>	5		
<b>TOTAL</b>			
<b>PROVAB (SIM OU NÃO)</b>			